



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1945/2021

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 1945/2021** – que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SMDC, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-CONDECON E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-FMPDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 1945/2021 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 09 de dezembro de 2021.

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº 1945/2021.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 09 de dezembro de 2021.

Guilherme Guimarães De Azevedo
Presidente da Comissão de LJRF

Alex Vinicius Coelho
Membro da Comissão de LJRF

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão de LJRF